

PORTARIA N. 706/2021, DE 15 DE julho de 2021

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei 8.666/93 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Parecer nº 143/2021 – Procuradoria Jurídica (fls. 280/294), Processo Administrativo n. 2020.02.068744 – Volume II, que opina favoravelmente pela contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de materiais laboratoriais para uso nas aulas práticas dos cursos da área da saúde, com base no artigo 24, *inciso V*, da Lei nº 8.666/1993;

Considerando o Despacho nº 121/2021 – Controle Interno da Fundação UnirG (fl.305), que acata o parecer jurídico exarado pela contratação por Dispensa de Licitação pelos mesmos dispositivos supracitados, com base ainda no artigo 4º alínea inciso VII da Lei 14.035/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.647.559/0001-18, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 4º da Lei 13.979/2020.

Art. 2º- O valor da contratação é de **R\$ 4.582,20 (quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julho Presidência da Fundação UNIRG, aos 15 dias do mês de de 2021.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

